



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO N.º 430/94

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

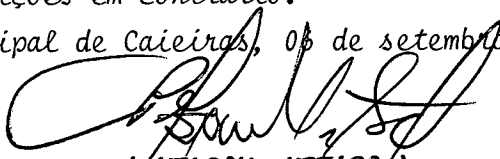
ARTIGO 1º - Fica aprovado o Relatório Final da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO constituída através do Ato da Presidência de nº 03, de 03 de fev^{ro}vereiro de 1.994.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o Relatório Final, assim como todos os documentos que a instruíram.

ARTIGO 3º - As providências a serem tomadas em decorrência do Relatório Final mencionado no artigo 1º, serão aquelas previstas no Contrato de Concessão, bem como nas disposições legais e regulamentos pertinentes ao assunto.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de setembro de 1.994.


- (NELSON URTADO) -
Presidente